

PORTARIA Nº 22/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item 4.1 do Edital PROGEPE 09/2023, de 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Habilitação dos candidatos ao Edital de Afastamento para Servidores Docentes, com a seguinte composição:

Abilio José Procópio Queiroz

Kamila Pontes Lima

Luce Alves da Silva

Suplente: Luiza Edmee Viana Espirito Santo

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 17 de janeiro de 2024.


FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR